



República Democrática de Timor-leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

Conselho de Administração

**Decisão nº 8/IV/CA,
de 25 de janeiro de 2018**

Prorroga o contrato dos assessores

Estando a decisão de renovação dos contratos dos assessores pendente da conclusão de uma avaliação de desempenho, cujo termo final fora fixado para o dia 31 de dezembro de 2017, deliberou este Conselho, pela Decisão nº 4/IV/CA, de 23 de novembro de 2017, prorrogar os contratos dos assessores até 31 de janeiro do corrente ano, data até à qual seria tomada a referida decisão de renovação.

Realizada a avaliação de desempenho dos assessores do Parlamento Nacional, ordenada por este órgão e conduzida sob os auspícios do Senhor Presidente do Parlamento Nacional e do Conselho de Administração, nesse mesmo processo foi levada a cabo a identificação atualizada das necessidades de assessoria nas diversas especialidades, na qual prevaleceu a opinião dos chefes e diretores dos serviços. Foram feitas recomendações sobre renovações e novas contratações

O momento que vive o Parlamento Nacional, no que diz respeito à dinâmica do seu funcionamento, resultado da situação política atual, não recomenda que se tomem medidas outras que não apenas as circunstanciais, até que se clareie a situação e se possam tomar decisões para o futuro.

Assim, o Conselho de Administração decide, sob proposta do Presidente do Parlamento Nacional, o seguinte:

1. Prorrogar os contratos dos assessores até 28 de fevereiro de 2018, data na qual cessam, valendo a notificação desta prorrogação como aviso de seu término.
2. Avaliadas as circunstâncias do funcionamento do Parlamento Nacional no período imediatamente antecedente ao termo dos contratos, a 28 de fevereiro, e as necessidades de assessoria do momento, o Conselho de Administração deliberará, sob proposta a apresentar pelo Presidente do Parlamento, acerca da oferta de prorrogação ou de novo contrato a ser feita aos assessores que se julgar necessário reter ao serviço do Parlamento Nacional.

Publique-se no *Jornal da República*.

Dili, 25 de janeiro de 2018.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Lopes Guterres Lopes

